

# Câmara Municipal de Central

Outros

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL**

Praça do Mercado, s/n, Centro – Central – CEP 44.940-000 Fone 74 3655-1017

[www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br) e-mail: [camaramunicipaldecentral07@hotmail.com](mailto:camaramunicipaldecentral07@hotmail.com)

CNPJ 63.086.367/0001-90

**EDITAL Nº 002/2017**

“Trata da disponibilidade pública da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Central - Ba, referente ao exercício financeiro de 2016”.

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber, a todos quantos o presente virem, conhecimento tiverem e interessar possa, e, especialmente a todos os contribuintes do município,

que encontra-se para consulta pública por meio eletrônico através da página [HTTPS://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam](https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam), nos termos da Resolução TCM n.º1.340/2016, bem como disponibilização de computador para acesso público por meio eletrônico ao site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia ou por meio físico no recinto da Câmara Municipal, à disposição de qualquer contribuinte do Município, até findo o prazo legal, para exame e apreciação, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL – BA REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016**, de responsabilidade do gestor Uilson Monteiro da Silva, a partir da presente data, no horário de funcionamento da Câmara, para que, nos termos do artigo 95, § 2º da constituição do Estado da Bahia e artigo 31, § 3º da Constituição Federal, possam questionar a legitimidade, no prazo de disponibilidade pública de 60 dias.

O contribuinte, que desejar exercer este direito, deverá apresentar-se na Secretaria da Câmara Municipal, munido de documento de identificação, preenchendo o requerimento próprio para este fim, especificando a data e horário em que será exercida a faculdade de que trata a legislação supramencionada.

Findo o prazo de disponibilidade pública, as Prestações de Contas serão enviadas ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, até o dia 15 do mês de junho de 2017.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 31 de março de 2017.

**Valdir Belarmino da Silva**

Vereador-Presidente